



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 23/2020/CONSUP/IFTO, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1/2020/REI/IFTO, de 14 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 41-A. Aos servidores que participem de Comissão Temporária ou de Comissão Permanente de procedimento correccional de natureza investigativa ou acusatória, de Grupo Permanente Especializado em Processo Administrativo Disciplinar – GPE-PAD, ou de Comissão Temporária de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, será admitida a flexibilização do registro eletrônico de frequência de até vinte e cinco por cento de sua carga horária semanal de trabalho para dedicação às atividades do processo correccional, conforme prazos especificados nas portarias de designação da comissão ou do GPE-PAD, sem prejuízo da dedicação exclusiva prevista no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá encaminhar à sua chefia imediata a portaria que o designou para atuar na comissão de processo correccional até o quinto dia útil da publicação da portaria." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 18/08/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1055301** e o código CRC **8A61BDFE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [reitoria@iftto.edu.br](mailto:reitoria@iftto.edu.br)